



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 06/2019

Às dez horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, no Auditório da Biblioteca Prof. Gerson Flôres do Nascimento do *Campus* de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), Humberto Hissashi Takeda (membro), Idone Bringhenti (membro) e Ludimilla Ronqui (membro) para a realização da sexta Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, com a seguinte pauta: **1. Informes:** (a) O presidente do conselho informa que: (i) a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE está apta para fazer o gerenciamento orçamentário de projetos na UNIR. (ii) o professor Ederson Lauri Leandro solicita que os professores do DINTEC que ministram disciplinas no curso de pedagogia preencham uma tabela sobre orientações em andamento e linhas de pesquisa para possíveis futuras orientações. (c) a professora Ludimilla informa que: (i) publicou dois artigos em periódicos; (ii) ministrará uma palestra em evento no Campus de Rolim de Moura em 04/10/2019 sem custos adicionais à UNIR; (iii) foi credenciada para ministrar aula no curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Campus de Rolim de Moura sem custos adicionais à UNIR. (d) O professor Idone Bringhenti informa que está entregando uma série de documentos para estarem no arquivo do Departamento relativos a suas atividades: projeto de pesquisa, aprovação do projeto na câmara de pesquisa, publicação no boletim da Universidade, documento da criação de laboratório de pesquisa em Modelagem de Dados Ambientais, grupo de pesquisa sobre o assunto, planos de trabalho desde 2014 e atas correspondentes de afastamentos pelo DINTEC, publicação de artigo referente a pesquisa, documento referente ao corpo da proposta de Curso de Engenharia de Materiais. **2. Revisão do 2º ponto de pauta da 5ª Reunião Ordinária do CONDEP – Conselho de Departamento do DINTEC.** Na ocasião a professora Ludimilla Ronqui apresentou requerimento para dar início ao seu processo de redistribuição junto à Universidade Federal do Paraná, submetido à apreciação do Conselho, naquele momento o pedido foi aprovado por unanimidade. No entanto, na reunião Extraordinária do CONSEC dia 12 de julho de 2019 um conselheiro questionou ao presidente do Conselho do Campus sobre o assunto, afirmando que não foi registrado na ATA da 5ª reunião do DINTEC que sua liberação ficaria condicionada a uma permuta de código de vaga. Caso não se encontre tal afirmação na ata do CONSEC do dia 12 de julho de 2019, existe áudio, pois a reunião foi gravada a pedido de um conselheiro. Assim, esta revisão de ponto de pauta tem por objetivo esclarecer que a redistribuição fica condicionada à permuta de código de vaga. Aberto a discussão, a professora Ludimilla Ronqui informa a ciência sobre esta necessidade de atender a legislação, pois tem vivenciado este caso pela retomada de seu processo de redistribuição que ocorreu durante o período de 2016 a 2018. Diante do exposto, submetido o caso a apreciação do Conselho Departamento, a revisão foi **aprovada** por unanimidade pelos conselheiros presentes que a redistribuição para outra Instituição fica condicionada à permuta de código de vaga. **3. Processo SEI nº 999119636.000002/2018-74 readequação do cronograma de atividades do programa de Extensão “Desenvolvimento da Meliponicultura no Estado de Rondônia”.** O relator do Processo, professor Elihebert Saraiva fez a leitura do relatório de parecer **favorável** à readequação do cronograma de atividades do programa de extensão Desenvolvimento da Meliponicultura no Estado de Rondônia, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Processo SEI nº 999119636.000015/2019-24: Progressão funcional do servidor docente professor Odair José Teixeira da Fonseca.** O relator do Processo, professor

Elihebert Saraiva fez a leitura do relatório de parecer **FAVORÁVEL** à progressão funcional do professor Odair José Teixeira da Fonseca de assistente A classe 1 para assistente A classe 2, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros. **5. Processo SEI nº 999119636.000014/2019-80: descredenciamento da professora de LIBRAS – Adélia Perrut Dias.** O presidente do Conselho apresenta o requerimento no qual a professora credenciada Adélia Perrut Dias pede descredenciamento como professora voluntária de LIBRAS por motivo de encerramento das atividades, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **6. Discussão sobre a elaboração de proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em Ciências Naturais e Matemática.** O professor Humberto Hissashi Takeda fala sobre a importância de se ofertar um curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Matemática e Ciências Naturais no DINTEC. O objetivo do curso é abordar os conceitos de física, química, biologia e matemática, de forma a capacitar o professor da rede pública do ensino básico da grande Ariquemes. O conselho decidiu por dar andamento ao processo de proposta de abertura da Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Matemática e Ciências Naturais. **7. Remoção do Servidor Docente Idone Bringhenti do Campus de Ariquemes para o Campus de Porto de Velho da UNIR.** O professor Idone Bringhenti apresentou o seguinte requerimento: “Ao Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências da UNIR. Assunto: Remoção do DINTEC para o DECON. Interessado: Docente Idone Bringhenti. Prezados Conselheiros, venho solicitar minha remoção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) para o Departamento de Ciências Econômicas (DECON), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus de Porto Velho da UNIR. O pedido fundamenta-se em quatro grupos de razões, indicados na sequência. Razões do grupo 1, referentes à atividade de ensino: 1.1 A carga horária das disciplinas atinentes às áreas de conhecimento em que tenho atuado no ensino (relacionadas à Engenharia Civil e à Filosofia), presentes na estrutura curricular dos dois cursos existentes no Campus de Ariquemes (Pedagogia e Engenharia de Alimentos), é insuficiente para atender a quantidade requerida, de pelo menos 320 horas anuais; não havendo a perspectiva, pelo menos no curto prazo, de se implantar um novo curso no campus, no qual eventualmente eu também pudesse atuar. 1.2 Das disciplinas que tenho ministrado no Campus de Ariquemes (no qual me encontro desde 2010), a de Filosofia, 80 h, na Pedagogia, e a de Educação, trabalho, ciência e tecnologia, 80 h, na Engenharia de Alimentos, não mais existem nos currículos vigentes de tais cursos. E quanto às demais disciplinas que tenho nele lecionado – Metodologia do trabalho científico e acadêmico, 80 h, na Pedagogia, e Desenvolvimento Sustentável e Cidadania, 40 h, e Desenho Técnico, 60 h, na Engenharia de Alimentos – são disciplinas que, pela natureza do seu conteúdo, podem ser lecionadas por qualquer um dos docentes dos respectivos cursos; contando com 9 professores o Departamento de Ciências da Educação e 10 o de Engenharia de Alimentos. 1.3 Portanto, e como razão principal da solicitação, estou subutilizado na atividade de ensino, não tendo disciplinas de minha formação e competência suficientes no Campus para atender a determinação legal de ministrar pelo menos 320 horas anuais, além de não haver curso atrelado ao departamento que me encontro lotado. Razões do grupo 2, referentes à atividade de pesquisa: 2.1 Considerando as áreas de conhecimento em que tenho atuado na pesquisa – Geociências e Teoria do Conhecimento –, não há a possibilidade de no Campus de Ariquemes formar um grupo de pesquisa e de constituir um laboratório. 2.2 Por esse motivo, realizei, desde 2013, nas segundas e sextas-feiras, a atividade de pesquisa no Campus de Porto Velho da UNIR; participando inicialmente da instituição de um laboratório e de um grupo de pesquisa, e neles depois, da execução de projetos. Razões do grupo 3, referentes à atividade administrativa, no sentido de serviço prestado (como fato institucional): 3.1 No campo administrativo, no DINTEC, participei de quase todas reuniões do Conselho (nele elaborei inúmeros pareceres em processos de progressão e de extensão), eventualmente substituí o chefe, entre outras atividades; em nível de Campus, atuei durante muitos anos no Conselho (nele elaborei inúmeros pareceres), participei de diversas comissões, especialmente, durante vários anos, como presidente, da Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios. 3.2 Registro ainda aquelas que foram, na condição de presidente da Comissão de Planejamento e Implantação das Engenharias na UNIR, as minhas contribuições estratégicas para o Campus, a conquista do terreno atrás da COEDA e a minha ação, junto ao MPF, que resultou no cancelamento do primeiro edital de concurso para docentes da Engenharia de Alimentos, por não seguir o formato adotado nas engenharias das grandes universidades brasileiras, e sua substituição por outro adequado. Note-se que, pela citada comissão, no Campus de Ariquemes seria implantado um centro relacionado à área de alimentos, inicialmente com os cursos de engenharia de alimentos, de produção agroindustrial e de pesca e aquicultura. Razões do grupo 4, referentes ao

ambiente de trabalho: 4.1 Sinto que meu tempo no Campus de Ariquemes acabou. 4.2 O próprio Conselho do Campus, na reunião de 12 de julho de 2019, aprovou minha remoção para outro campus (e sem permuta de código de vaga). Com base nas razões apresentadas – sobretudo a de estar subutilizado, não podendo cumprir a normativa de lecionar pelo menos 320 horas por ano –, solicito ao Conselho do DINTEC a apreciação do presente pedido de remoção, e sem a necessidade de permuta de código de vaga, À SUPERIOR CONSIDERAÇÃO, com base nos princípios do máximo interesse público e da eficiência. Ariquemes, 15 de agosto de 2019 Professor Idone Bringhenti”. Em discussão, o Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências CONDEP – DINTEC ressalta o fato do Conselho do Campus – CONSEC, na reunião Extraordinária do dia 12 de julho de 2019 ter aprovado a remoção do servidor docente Idone Bringhenti para outro campus sem a preocupação ou necessidade de haver permuta de código de vaga, alegando perda de objeto de sua permanência no Campus de Ariquemes (mandado judicial para cuidar de sua genitora por motivo de saúde da mesma) e, que diante da decisão tomada pelo CONSEC, e que diante desta decisão a remoção do professor Idone Bringhenti não está associada a troca de código de vaga. Diante do exposto, independentemente do destino do professor Idone Bringhenti o DINTEC aceita o pedido de remoção do professor Idone Bringhenti para o Departamento de Ciências Econômicas – DECON no Campus de Porto Velho, independentemente de haver permuta por código de vaga. Submetido à apreciação, o pedido de remoção foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 11:50 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Docente**, em 21/08/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 21/08/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 21/08/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 21/08/2019, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212263** e o código CRC **6A3A033B**.